

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

4ª VARA CÍVEL Puo Sorbono 375 — Cont

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0012347-65.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Sipermercados Jau Serve Ltda
Requerido: Andre Luiz Alves dos Santos

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Ante a petição de fls. 58, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Transitada esta em julgado, autorizo o desentranhamento solicitado, mediante cópia nos autos.

Recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Caso não seja efetivado o recolhimento das custas processuais, expeça-se certidão para inscrição da dívida ativa.

P.R.I.

S. C., 24/07/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA